

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.463.798-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 14.463.798-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/05/2015

NOME: ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK

FILIAÇÃO: NILO WUITSCHIK
LUCIA ISABEL WUITSCHIK

NATURALIDADE: MARAVILHA/SC DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARAVILHA/SC, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=3886, LIVRO=13B, FOLHA=93

CPF: 026.240.179-29

CURITIBA/PR

199 197 196 195 194 193 192 191 190 189 188 187 186 185 184 183 182 181 180 179 178 177 176 175 174 173 172 171 170 169 168 167 166 165 164 163 162 161 160 159 158 157 156 155 154 153 152 151 150 149 148 147 146 145 144 143 142 141 140 139 138 137 136 135 134 133 132 131 130 129 128 127 126 125 124 123 122 121 120 119 118 117 116 115 114 113 112 111 110 109 108 107 106 105 104 103 102 101 100 99 98 97 96 95 94 93 92 91 90 89 88 87 86 85 84 83 82 81 80 79 78 77 76 75 74 73 72 71 70 69 68 67 66 65 64 63 62 61 60 59 58 57 56 55 54 53 52 51 50 49 48 47 46 45 44 43 42 41 40 39 38 37 36 35 34 33 32 31 30 29 28 27 26 25 24 23 22 21 20 19 18 17 16 15 14 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4 3 2 1

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



N A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé
Em testº _____ da verdade
Prudentópolis, 20 de 06 de 2015
[Signature]
LUIZ ROQUE GRANDE - Notário
VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA
Substituto - Portaria 06/2004

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
028.240.179-29 /

Nome
ANDRE LUIZ WUITSCHIK

Nascimento
04/06/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
00E6.F24B.8018.A70B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:58:11 do dia 03/11/2023 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **028.240.179-29** /

Nome: **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**

Data de Nascimento: **04/06/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/10/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:39:33** do dia **06/05/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6C9B.2036.7343.6413**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a long horizontal stroke.

A second handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized 'S' or 'L' shape.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**
CPF: **028.240.179-29** /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:04:17 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2024. /

Código de controle da certidão: **0779.DFCF.24A4.B791**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033332872-56

Certidão fornecida para o CPF/MF: **028.240.179-29** /
Nome: **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034426394-25

Certidão fornecida para o CPF/MF: **028.240.179-29** /
Nome: **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2024 / Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ ~~16/09/2024~~, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Prudentópolis, 18 de Junho de 2024

NEGATIVA N.: 5364/2024

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH2G2QETTM4X4X9P5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO **PROTOCOLO:**

NOME: ANDRE LUIZ WUITSCHIK

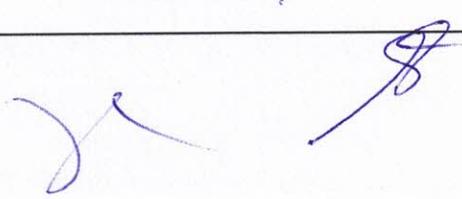
CONTROLE

1050699

CNPJ/CPF

028.240.179-29/

ENDEREÇO





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Rua Goiás, Curitiba, 452 - Centro - Fone: (41) 3080-1100 Fax: (41) 3080-2851 e-mail: tributacao@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis, 18 de Junho de 2024

ALVARÁ N. 2329/2024

O Município de Prudentópolis, conforme processo n. 2383/2022 de 08 de Agosto de 2022 concede licença de funcionamento para local _____

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

Nome: ANDRÉ LUIZ WOLFSCHLÖGER

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

CPF: 022.241.19-29

Localização

RUA SANTA LUZIA, 332, VALE DAS PALMEIRAS

Atividades

Atividade: Comércio

Data do Alvará

23/06/2024

Inscrição Municipal

5882109

Data de Validade

Observações

Normalizado pelo Diário Oficial, sob regulamentação 20/327-J e Portaria n° 98/2020 - JUCEPAR, publicada no Diário Oficial do Estado n° 10789 de 13/10/2020. (FORMA DE ATUAÇÃO: INTERNET)

1 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer alterações no ramo de atividade, de endereço ou modificação nas características.

2 - Na caso de alterações tais como: encerramento das atividades, mudanças de endereço, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Emitido em: 23/06/2024

João Carlos Bini
Secretário Municipal de Finanças

Mariane Bodnar
Diretora do Depto de Receita e Fiscalização



CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

CERTIFICAMOS QUE O SR.

ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK

PORTADOR DO RG: 3.932.625 SSP/SC E CPF: 028.240.179-29

MATRICULADO NESTA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SOB Nº 20/327-L/NOMEADO PELA PORTARIA Nº 98/2020 – JUCEPAR, PUBLICADA NO DIOE Nº 10789 EM 13 DE OUTUBRO DE 2020, ESTÁ DEVIDAMENTE HABILITADO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

RUA SANTA LUZIA, Nº 332 – VALE DAS PALMEIRAS
CEP: 84.400-000 – PRUDENTÓPOLIS - PR
FONE/CELULAR: (42) 99973-6515
E-MAIL: ANDRELUIZ@ANDRELUIZLEILOES.COM.BR

CURITIBA, 10 DE JULHO DE 2024


WELERSON GRANDINI
SETOR DE LEILOEIRO

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO
OFICIAL

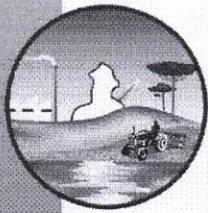
ANDRE LUIZ WUITSCHIK

O Presidente da Junta Comercial do Paraná no uso de suas atribuições, após os tramites legais protocolado sob nº 20/041810-6, nomeia para o exercício do **Ofício de Leiloeiro Oficial** o Sr. **Andre Luiz Wuitschik**, portador do RG Nº 3.932.625 SESP/SC, recebendo a matrícula nº 20/327-L/ conforme deliberação em Sessão Plenária, realizada em 25 de Agosto de 2020, e Portaria nº 98/2020 – Jucepar, publicada no Diário oficial do Estado nº 10789 em 13 de Outubro de 2020, mandando passar-lhe este título para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela legislação em vigor.

Curitiba, 13 de Outubro de 2020.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos que em 10 de Outubro de 2022 o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik, Leiloeiro, Matriculado na JUCEPAR sob o Número 20/327-~~4~~ inscrito no CPF/MF sob o N° 028.240.179.29/prestou serviços na Gestão da Venda de Ativos Inservíveis e/ou Excedentes, sendo ofertado nesse evento 35 Lotes onde ocorreu a venda de 25 Lotes, atingindo assim um percentual de 71,50% de venda em relação aos Lotes Iniciais. Os bens Ofertados/Vendidos foram: Veículos, Imóveis, Máquinas Pesadas e Sucatas diversas, através de Leilão Eletrônico, "On-line" e Presencial simultaneamente, proporcionando ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertaram lances Presenciais e através do site www.andreluizleiloes.com.br em tempo real e sem intervenções humanas, realizado pela Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - PR, CNPJ: 95.589.255/0001-48, sediada na Rua Demétrio Pinzon, 16 - CEP: 85.680-000 Boa Esperança do Iguaçu - PR, Fone: (46) 3537-1208 E-mail: prefeitura@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br utilizando plataforma tecnológica de serviços interativos da Empresa Superbid Marketplace de pregão, de sua propriedade e desenvolvimento, e que possui as seguintes funcionalidades e mecanismos de disputa:

1) FUNCIONALIDADES:

1.1) CADASTRO - Funcionalidade que possibilitou o cadastramento *on-line* e presencial gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

1.2) CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permitiu a integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

1.3) SEGURANÇA

a) - Identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOL" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;

b) - Transmissão de dados com criptografia;

c) - Aceite *on-line* do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;

d) - Certificação através de carimbo do tempo em e-mails;

e) - Hospedagem em ambiente "Data Center" seguro, com 99,5% de disponibilidade do sistema;

1.4) DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilizou a descrição detalhada e imagens dos bens ofertados.

1.5) MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permitiu a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

1.6) PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilizou no *website* os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pelo vendedor.

1.7) BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permitiu o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impediu a participação dos mesmos em outros certames promovidos pela licitante.

1.8) RELATÓRIO DOS PREGÕES - Funcionalidade que permitiu a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções.

2) MECANISMOS DA DISPUTA

2.1) TEMPO REAL - Mecanismo que permitiu captação de lances e acompanhamento *on-line* e Presencial dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente.

2.2) TEMPO EXTRA - Mecanismo que concedeu "tempo extra" toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tivessem oportunidade de ofertar novos lances e fosse estimulada a concorrência entre os participantes.

2.3) LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcionou a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", quando outro participante ofertava um lance superior, o sistema gerava novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

Os certames transcorreram dentro da normalidade e segurança exigidas em contrato, atendendo às nossas expectativas. Declaramos ainda que o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik prestou relevantes e satisfatórios serviços nos Leilões realizados pelo Município e não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato que desabone sua capacidade técnica.

Boa Esperança do Iguaçu, 15 de dezembro de 2022.

GIVANILDO TRUMI:98047582968

Assinado de forma digital por GIVANILDO TRUMI:98047582968
Dados: 2022.12.16 11:25:21 -03'00'

Município de Boa Esperança do Iguaçu - PR
Givanildo Trumi
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

FONE: (46) 3542-1360 - e-mail: prefsio@gmail.com
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



MUNICÍPIO DE
SANTA IZABEL DO OESTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que entre os dias 21 de Março de 2022 a 01 de Junho de 2022 o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik, Leiloeiro, Matriculado na Jucepar sob o Número 20/327-L inscrito no CPF/MF sob o Nº 028.240.179.29/ prestou serviços na Gestão da Venda de Ativos Inservíveis e/ou Excedentes, sendo ofertado nesses eventos 61 Lotes onde ocorreu a venda de 53 Lotes, atingindo assim um percentual de 85,00% de venda em relação aos Lotes Iniciais. Os bens Ofertados/Vendidos foram: Veículos, Ônibus, Caminhões, Máquinas Pesadas e Sucatas diversas, através de Leilão Eletrônico, "On-line" proporcionando ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertaram lances através do site www.andreluizleiloes.com.br em tempo real e sem intervenções humanas, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR, CNPJ: 76.205.715/00001-42, sediada na Rua Acácia, 1317 Centro - CEP: 85.650-000 Santa Izabel do Oeste - PR, Fone: (46) 3542-1360 E-mail: prefsio@gmail.com, com utilização plataforma tecnológica de serviços interativos da empresa Superbid Marketplace de pregão, de sua propriedade e desenvolvimento, e que possui as seguintes funcionalidades e mecanismos de disputa:

1) **FUNCIONALIDADES:**

1.1) CADASTRO - Funcionalidade que possibilitou o cadastramento *on-line* e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

1.2) CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permitiu a integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

1.3) **SEGURANÇA**

a) - Identificação do número do IP - "*INTERNET PROTOCOL*" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;

b) - Transmissão de dados com criptografia;

c) - Aceite *on-line* do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;

d) - Certificação através de carimbo do tempo em e-mails;

e) - Hospedagem em ambiente "*Data Center*" seguro, com 99,5% de disponibilidade do sistema;

1.4) DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilizou a descrição detalhada e imagens dos bens ofertados.

1.5) MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permitiu a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

1.6) PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilizou no *website* os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pelo vendedor.

1.7) BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permitiu o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impediu a participação dos mesmos em outros certames promovidos pela licitante.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/07/2022 10:39:03.00 - 03
DADA COM CREDENCIAL DO SELLER/MATEL ITRV ACESSE: <http://matel.itrv.acesse> <http://matel.itrv.acesse> <http://matel.itrv.acesse>





Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

FONE: (46) 3542-1360 - e-mail: prefisio@gmail.com
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



MUNICÍPIO DE
SANTA IZABEL DO OESTE



1.8) RELATÓRIO DOS PREGÕES - Funcionalidade que permitiu a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções.

2) MECANISMOS DA DISPUTA

2.1) TEMPO REAL - Mecanismo que permitiu captação de lances e acompanhamento *on-line* dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente.

2.2) TEMPO EXTRA - Mecanismo que concedeu "tempo extra" toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tivessem oportunidade de ofertar novos lances e fosse estimulada a concorrência entre os participantes.

2.3) LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcionou a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", quando outro participante ofertava um lance superior, o sistema gerava novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

Os certames transcorreram dentro da normalidade e segurança exigidas em contrato, atendendo às nossas expectativas.

Declaramos ainda que o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik prestou relevantes e satisfatórios serviços nos Leilões realizados pelo Município e não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato que desabone sua capacidade técnica.

Santa Izabel do Oeste, 04 de Julho de 2022.



Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
05/07/2022 10:39:21

Município de Santa Izabel do Oeste – PR

Jean Pierr Catto

Prefeito Municipal

CPF 026.863.009-73





MUNICÍPIO DE TIBAGI

Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que, em 19 de abril de 2023, o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik, matriculado na Jucepar sob o Número 20/327-L, inscrito no CPF/MF sob o N° 028.240.179.29, prestou serviços na Gestão da Venda de Ativos Inservíveis e/ou Excedentes, sendo ofertado nesse evento 45 Lotes onde ocorreu a venda de 42 Lotes, atingindo assim um percentual de 93,00% de venda em relação aos Lotes Iniciais. Os bens Ofertados/Vendidos foram 13 Veículos, 6 Ônibus, 4 Caminhões, 5 Máquinas Pesadas e 14 Sucatas diversas, através de Leilão Eletrônico, On-line presencial, proporcionando ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertaram lances através do site www.andreluizleiloes.com.br em tempo real e sem intervenções humanas, realizado pela Prefeitura Municipal de Tibagi PR, CNPJ: 76.170.257/0001-53, sediada na Praça Edmundo Mercer nº 34, Centro, CEP:84.300-000 Tibagi - PR, Fone: (42) 3916-2200 contratos@tibagi.pr.gov.br utilizando plataforma tecnológica de serviços interativos da empresa Superbid Marketplace de pregão, de sua propriedade e desenvolvimento, e que possui as seguintes funcionalidades e mecanismos de disputa:

1) FUNCIONALIDADES:

1.1) **CADASTRO** - Funcionalidade que possibilitou o cadastramento *on-line* e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

1.2) **CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS** - Funcionalidade que permitiu a integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

1.3) SEGURANÇA

a) - Identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOL" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;

b) - Transmissão de dados com criptografia;

c) - Aceite *on-line* do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;

d) - Certificação através de carimbo do tempo em e-mails;

e) - Hospedagem em ambiente "Data Center" seguro, com 99,5% de disponibilidade do sistema.

1.4) **DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS** - Funcionalidade que disponibilizou a descrição detalhada e imagens dos bens ofertados.

1.5) **MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA** - Funcionalidade que permitiu a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.



1.6) **PAGAMENTO** - Funcionalidade que disponibilizou no *website* os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pelo vendedor.

1.7) **BLOQUEIO DE CADASTRO** - Funcionalidade que permitiu o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impediu a participação dos mesmos em outros certames promovidos pela licitante.

1.8) **RELATÓRIO DOS PREGÕES** - Funcionalidade que permitiu a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções.

2) MECANISMOS DA DISPUTA

2.1) **TEMPO REAL** - Mecanismo que permitiu captação de lances e acompanhamento *on-line* dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente.

2.2) **TEMPO EXTRA** - Mecanismo que concedeu “tempo extra” toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tivessem oportunidade de ofertar novos lances e fosse estimulada a concorrência entre os participantes.

2.3) **LANCES AUTOMÁTICOS** - Mecanismo que proporcionou a programação de “lances automáticos” até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o “lance automático”, quando outro participante ofertava um lance superior, o sistema gerava novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

Os certames transcorreram dentro da normalidade e segurança exigidas em contrato, atendendo às nossas expectativas.

Declaramos ainda que o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik prestou relevantes e satisfatórios serviços nos Leilões realizados pelo Município e não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato que desabone sua capacidade técnica.

Tibagi, 11 de julho de 2023.

ARTUR RICARDO Assinado de forma digital
por ARTUR RICARDO
NOLTE:46600345934
Dados: 2023.07.20
15:40:09 -03'00'
NOLTE:4660034
5934

Município de Tibagi – PR
ARTUR RICARDO NOLTE
CPF 466.003.459-34
Prefeito Municipal

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO



Processo Administrativo no 61/2024

Chamamento Público no 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul - Pr.

Eu André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/327-L, identidade civil n.º 14.463.798-4, PF/MF n.º 028.240.179-29, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, 332 - Vale das Palmeiras - Cep: 84.400-000 Prudentópolis PR, Telefone: (42) 99973 6515, e-mail: andreluiz@andreluizleiloes.com.br, declaro que estou ciente de todas as obrigações decorrentes do credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul - Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento Público no 01/2024.

Prudentópolis PR, 05 de agosto de 2024.

ANDRE LUIZ

WUITSCHIK:028240

17929

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2024.08.05 16:42:09
-03'00'

André Luiz Wuitschik

JUCEPAR 20/327-L





ANEXO III – TERMO DE CUMPRIMENTO

Processo Administrativo no 61/2024

Chamamento Público no 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Eu André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/327-L, identidade civil n.º 14.463.798-4, PF/MF n.º 028.240.179-29/ com endereço profissional na Rua Santa Luzia, 332 – Vale das Palmeiras – Cep: 84.400-000 Prudentópolis PR, Telefone: (42) 99973 6515, e-mail: andreluiz@andreluizleiloes.com.br, COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições, instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público no 01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de Corumbataí do Sul – Pr, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a mim confiados.

Prudentópolis PR, 05 de agosto de 2024.

ANDRE LUIZ

WUITSCHIK:028

24017929

Assinado de forma digital

por ANDRE LUIZ

WUITSCHIK:02824017929

Dados: 2024.08.05 16:42:33

-03'00'

André Luiz Wuitschik

JUCEPAR 20/327-L

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA



Processo Administrativo no 61/2024

Chamamento Público no 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Eu André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/327-L, identidade civil n.º 14.463.798-4, PF/MF n.º 028.240.179-29, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, 332 – Vale das Palmeiras – Cep: 84.400-000 Prudentópolis PR, Telefone: (42) 99973 6515, e-mail: andreluiz@andreluizleiloes.com.br, ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento

Público no 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação aplicável,

DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

- Possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e ao Município de Corumbataí do Sul;
- Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto no 21.981/32, não sendo devidos pelo Contratante pagamentos pelos serviços realizados, ainda, que o Município de Corumbataí do Sul - do Estado do Paraná não será responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;
- Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do

ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:02
824017929

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:0282401792
Dados: 2024.08.05
16:43:01 -03'00'



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR, seja anulado ou revogado o Leilão;

d) Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;

f) Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;

g) Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;

h) Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;

i) Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas.

Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Por ser verdade, firmo o presente.

Prudentópolis PR, 05 de agosto de 2024.

ANDRE LUIZ

WUITSCHIK:02824

017929

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2024.08.05 16:43:30
-03'00'

André Luiz Wuitschik
JUCEPAR 20/327-L



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISOXXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Processo Administrativo no 61/2024

Chamamento Público no 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de
Corumbataí do Sul – Pr.

Eu André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/327-L, identidade civil n.º 14.463.798-4, PF/MF n.º 028.240.179-29, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, 332 – Vale das Palmeiras – Cep: 84.400-000 Prudentópolis PR, Telefone: (42) 99973 6515, e-mail: andreluiz@andreluizleiloes.com.br, DECLARO, para fins do disposto no Art. 63, da Lei n. 14.133/2021, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "x", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmo o presente.

Prudentópolis PR, 05 de agosto de 2024.

ANDRE LUIZ

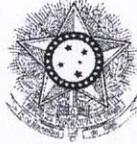
WUITSCHIK:028240179

29

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2024.08.05 16:43:58 -03'00'

André Luiz Wuitschik

JUCEPAR 20/327-L

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRE LUIZ WUITSCHIK

CPF: 028.240.179-29/

Certidão nº: 33377803/2024

Expedição: 14/05/2024, às 10:01:44

Validade: 10/11/2024/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**, inscrito(a) no CPF sob o nº **028.240.179-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 80.012.39649.0-0
Razão Social: ANDRE LUIZ WUITSCHIK
Endereço: RUA SANTA LUIZA 332 / VALE DAS PALMEIRAS / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2024 a 22/08/2024/

Certificação Número: 2024072420525890121141

Informação obtida em 05/08/2024 09:07:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS
Telefone/WhatsApp: 42-3446-1662 / 42-99845-1927

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA e INSOLVÊNCIA, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANDRE LUIZ WUITSCHIK

CPF 028.240.179-29, RG 3.932.625/SSP-SC, filho de LUCIA ISABEL WUITSCHIK e NILO WUITSCHIK, no período compreendido entre 01/01/1999 e 12/06/2024.

PRUDENTOPOLIS/PR, 13 de Junho de 2024

MARISTELA VERA LUCIA NARDI:58115811904

Assinado de forma digital por MARISTELA VERA LUCIA NARDI:58115811904
Dados: 2024.06.13 18:02:11 -03'00'



Certificação

**Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual**

Nº: 1450728

15/07/2024 10:04:47

NIT Principal: 116.70053.31-2**Contribuinte:** ANDRE LUIZ WUITSCHIK**Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT:** 126.13767.72-5, 116.70053.31-2

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 15/07/2024**Valida até:** 11/01/2025

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240715E49Z7DRO-OKHSX91